



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 9/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 11/2025.

Relator: Ver. Jivago Lüdtke

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores, secretário de escola, merendeira/servente, monitores, motorista para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais para contratação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ver. Jivago Lüdtke
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Jivago Lüdtke.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 20 de janeiro de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller